



PORTARIA CRO/AP nº 05, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002).

Considerando o disposto no Art. 37, XXI da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 10.520/2002 e suas alterações;

Considerando o disposto no Art. 331, da Resolução CFO nº 63/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Técnico Responsável para confecção de Parecer no Proc. ADMI CRO-AP nº 12/2018, que trata do Curso de Técnico em Prótese Dentária – Odontocenter, o **CD-356 JUNI MURICI FUJISHIMA**.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 2018.

Raimundo Nazareno de Souza Ávila, CD
Presidente
Raimundo Nazareno de Souza Ávila, CD
Presidente do CRO/AP

CIÊNCIA 05.04.18